ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº. 620/2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

LIRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº. 4.467 de 17 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinado a reforçar as seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente:

Código	**Unidade**	**Projeto atividade**
01.01.01.031.0101	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.019 – Subsídios dos Vereadores
Modalidade	**Fonte**	**Valor R$**
3.1.90.00.00.00	01.000 - Aplicações Diretas - Recursos Próprios	50.000,00

Art. 2° - Para dar cobertura ao crédito suplementar serão utilizados recursos de anulação de despesas nas seguintes programações:

Código	**Unidade**	**Projeto atividade**
01.01.01.0031.0101	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.018 – Manutenção das Atividades Legislativas
Modalidade	**Fonte**	**Valor R$**
3.3.90.00.00.00	01.000 – Aplicações Diretas - Recursos Próprios	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim (SC), em 29 de dezembro de 2020.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

Nº. Publ. 2716 / 2020
Data da Publ. 29 / 12 / 20
Data Saída 29/01 /20
Resp. pela Publ.
Nome: